



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PROPLAD
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PROPLAD

@serie

Processo nº 23853.000108/2023-61

RELATÓRIO DE FINALIZAÇÃO DE CONTRATO
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Contrato Nº	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (0280353) AO CONTRATO N.º 02/2023 (0113298)
Contratada	RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ	38.928.121/0001-70
Objeto do Contrato	Empresa especializada em medicina e segurança do trabalho
Término da Vigência	01/02/2025

1. DOS CRÉDITOS DA CONTRATADA

1.1. Notas Fiscais Retidas:

Há Notas Fiscais retidas referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não existem notas fiscais retidas.

1.2. Saldo da Conta-Depósito Vinculada:

Há valores retidos na conta-depósito vinculada do contrato?

RESPOSTA: Não existem valores retidos em conta depósito.

1.3. Outros Valores Retidos:

Há outros valores retidos referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não existem outros valores retidos em relação ao contrato.

2. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A empresa apresentou garantia da execução contratual?

RESPOSTA: Sim, na forma da APÓLICE SEGURO-GARANTIA (0284493).

Modalidade	Valor (R\$)	Término da Vigência
EXEC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CIRC. 662	R\$ 624,94	02/05/2025

3. DOS PROCESSOS SANCIONATÓRIOS

3.1. Há processos sancionatórios, encerrados ou em tramitação, referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não existem processos sancionatórios referentes ao contrato.

4. DOS OUTROS DÉBITOS DA CONTRATADA

4.1. A contratada apresenta outros débitos pendentes (Folha de Salários, Rescisões, FGTS...)?

RESPOSTA: Não existem outros débitos referentes ao contrato.

5. DAS PENDÊNCIAS DA EMPRESA REFERENTES AO CONTRATO

5.1. Há outras pendências relacionadas ao Contrato, como por exemplo, o não atendimento do disposto no item 2.1, alínea d, do ANEXO VIII-B da [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e outras que constem dos instrumentos originários da contratação (Edital, Termo de Referência, Projeto Básico, Contrato)?

RESPOSTA: Não existem pendências.

6. CONCLUSÃO

6.1. Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a situação atual do Contrato, quanto aos débitos e créditos conhecidos, é:

CRÉDITOS	
SALDO DAS NOTAS FISCAIS RETIDAS (R\$)	0
SALDO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA (R\$)	0

SALDO DE OUTROS VALORES RETIDOS (R\$)	0
SALDO DA GARANTIA CONTRATUAL (R\$)	R\$ 624,94
TOTAL DOS CRÉDITOS (R\$)	R\$ 624,94

DÉBITOS	
MULTAS SANCIONATÓRIAS (APLICADAS E NÃO PAGAS) (R\$)	0
MULTAS SANCIONATÓRIAS (ESTIMADAS A PAGAR) (R\$)	0
OUTROS DÉBITOS (R\$)	0
TOTAL DOS DÉBITOS (R\$)	0

6.2 GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO.

Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto

6.3 A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

Não Sim

6.4 CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

RESPOSTA: Os objetivos da contratação foram atingidos, resultando na entrega do objeto contratado e no cumprimento das finalidades almeçadas pela Diretoria.

6.5 SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS:

RESPOSTA: A contratação inicial foi pertinente às necessidades da instituição na época do primeiro contrato, o termo aditivo supriu necessidades posteriores mas a opção pela não renovação foi motivada pelo entendimento de não descaracterizar o objeto para suprir as novas demandas do cenário atual. Assim, a equipe entendeu que a melhor contratação do serviço de agora para frente deverá ocorrer especificamente para medições de riscos potenciais identificados nos setores, e não um serviço de assessoria amplo, devido à

presença de Engenheiro de Segurança do Trabalho neste setor.

Segue para ciência e deliberações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alyna Araujo e Marcondes, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 06/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Henrique Abreu Monteiro, Fiscal Técnico - UFR**, em 06/06/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525635** e o código CRC **DCBD7722**.

Referência: Processo nº 23853.000108/2023-61

SEI nº 0525635